

## **RESOLUÇÃO Nº 73/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a renomeação da Comissão de Fiscalização Gestão 2021/2022 e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,  
Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso;  
Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;  
Considerando o Art. 18 do Regimento Interno;  
Considerando as deliberações da plenária ordinária do dia 19 de outubro de 2022 – Ata nº 81/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOMEAR** a Comissão de Fiscalização, passando a ser composta por:

- a) Andreia Tatiane Falkoski – Secretária de Desenvolvimento Social
- b) Dilene Nunes Marzewski – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- c) Isabel Cristina dos Santos Martins – Secretária Municipal de Cultura
- d) Josiane Gisele Bressan – Secretária Municipal de Saúde
- e) Leny Camargo Fisch– Ordem dos Advogados do Brasil
- f) Loreni Maria Rosa Pereira – Associação dos Moradores dos Bairro Rondônia
- g) Rosane Colombo Mendes – Grupo União da Paz FENAC/NH
- h) Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas

**Art. 2º. ESTABELECE**R que a Comissão de Fiscalização seguirá as competências elencadas no Regimento Interno do CMDCI.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Loreni Maria Rosa Pereira**

Presidente do CMDCI